



ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESARIOS EUROPEUS EM MOÇAMBIQUE

À
Camara de Comércio e Indústria França - Moçambique

Maputo

Refª: 11 /EuroCam/PCD/2022

Maputo, 10 de Agosto de 2022

Assunto: Programa de Medidas de Aceleração Económica

Exmos. Senhores

No dia 9 de Agosto de 2022, o Governo de Moçambique lançou o Programa de Medidas de Aceleração Económica (PAE). O Programa assenta num pacote de 20 medidas de reforma com foco em duas áreas, nomeadamente:

- Medidas fiscais e de estímulo à economia; e
- Medidas que visam a melhoria do ambiente de negócios, transparência, governação e de aceleração de projectos de infraestruturas estratégica.

Das 20 medidas anunciadas, 9 respondem directamente às preocupações e propostas de solução preconizadas na Matriz da Plataforma de Apoio ao Investidor Europeu (PAIE), apresentada e discutida com várias entidades governamentais e em vários fóruns de diálogo público-privado.

Abaixo, apresentamos, entre parênteses, a correspondência de cada medida anunciada ao respectivo ponto da nossa Matriz:

1. Redução da taxa do IVA de 17% para 16. Neste ponto, a EuroCam defendeu a redução do IVA para 15% (3.2);

2. Isenção do IVA na importação de factores de produção para a agricultura e a electrificação. Neste ponto, a EuroCam defendeu a criação de incentivos fiscais para actividades específicas como a agricultura através da redução dos custos combustíveis e estímulo a qualidade; para as indústrias que substituem importações, a redução das taxas para importação de matérias primas que sejam transformadas dentro de Moçambique, redução das taxas portuárias e a eliminação do pagamento pelo importador à Kudumba (4.1);
3. Baixar a taxa do IRPC de 32% para 10% na agricultura, aquacultura e nos transportes urbanos. A EuroCam defende a redução do IRPC para 20% para todas as empresas de modo a torna-las mais competitivas (3.3);
4. Estabelecer incentivos fiscais para novos investimentos em sectores chave realizados nos próximos 3 anos. A EuroCam defende a isenção ou redução de taxas para investimentos que potenciem a criação de mão de obra comprovadamente especializada; encoraja o governo a ser mais pragmático na aprovação de investimentos realizados para transformar a matéria-prima nacional e conceder vantagens fiscais por períodos até atingir o ponto de retorno do investimento realizado (4.1);
5. Melhorar a competitividade dos aeroportos e corredores logísticos nacionais, neste ponto. A EuroCam defende que a revisão do Decreto 53/2006, de 26 de Dezembro, e a proposta do Decreto que Aprova o Regulamento do Transporte Marítimo de Cabotagem e a Proposta do Decreto que Aprova o Regulamento do Transporte Marítimo de Tráfego Local, devem: i) promover soluções integradas, ii) reduzir restrições e iii) aumentar a competitividade no sector de logística, removendo as restrições introduzidas; e iv) salvaguardar o princípio da protecção da confiança e da segurança jurídica durante a actualização do quadro legal (Ponto 5 da Matriz);
6. Estimular a produção local de bens adquiridos em escala pelo Estado. Neste ponto, esperamos que durante o ajustamento das normas de contratação pública, sejam tidas em conta as propostas da EuroCam relativas à Certidão de Quitação das Finanças (Ponto 2 da Matriz)
7. Rever o regime geral de vistos de entrada no País, para promover maior fluxo de turistas e homens de negócios. As propostas do governo neste ponto estão em sintonia com os pontos 1.1 e 1.2 da matriz do PAIE;
8. Ajustar as Leis do Trabalho e de Investimento de modo a torná-las mais atractivas ao investimento estrangeiro, a matriz do PAIE contém medidas concretas para o ajustamento das Leis do Trabalho e de Investimento para o alcance do objectivo desejado (1.2-1.7). De notar que a proposta de Lei de Investimento Privado está em processo de revisão e a EuroCam lidera a preparação do parecer do sector privado.
9. Maior simplificação na arquitectura da administração pública. A EuroCam defende a redução da burocracia e do número de intervenientes nos processos de aprovação de

investimentos quer nacionais quer estrangeiros, bem como a harmonização dos diferentes diplomas que regulam o exercício de actividade para Investidores autorizados pelo APIEX.

Para além das medidas que respondem directamente às propostas da EuroCam, o governo apresentou outras medidas corajosas para a melhoria do ambiente de negócios, sendo de destacar:

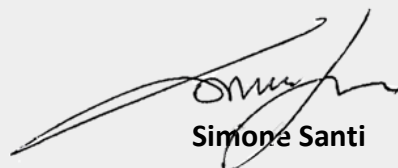
1. A criação e implementação do Fundo Soberano de Moçambique;
2. Reforma de alguns elementos do sistema da administração da justiça;
3. A criação de um Fundo de Garantia Mutuária no valor inicial de \$ 250 milhões; e
4. A simplificação dos procedimentos para repatriamento de capitais.

A EuroCam congratula o governo pela adopção de medidas corajosas, inovadoras e progressistas, ao mesmo tempo, reconhece que a sua implementação, dentro de 3 anos, representa um desafio para o governo e parceiros. É neste sentido que a EuroCam, no âmbito do PAIE enquadrado no Vector de Advocacia e do Diálogo com os parceiros, vai continuar a colaborar com o governo para garantir a regulamentação e implementação das medidas anunciadas.

Por isso, exortamos a todos associados para continuarem a canalizar as suas inquietações as câmaras de comércio dos respectivos países membros ou directamente a EuroCam, para que, no âmbito do PAIE continuemos a dialogar com o governo por forma a facilitar ainda mais o ambiente de negócios.

Com os nossos melhores cumprimentos,

O presidente



Simone Santi